

Comunicado Nº 42/2023

NAP 3 – Ensino Fundamental

Recife, 27 de outubro de 2023

COMUNICADO DE AULA CAMPO (7º ANO – EF)

Prezada família Marista São Luís:

A aula de campo é um excelente ambiente de aprendizagem, uma vez que favorece as múltiplas formas de compreender a realidade, funciona como um meio naturalmente motivador que facilita a aprendizagem e estimula constantemente a criatividade e a curiosidade acessadas no ato de pesquisar.

“O trabalho de campo é uma alternativa concreta de se viabilizar teoricamente o propósito de ultrapassar a reflexão intrassala de aula, como forma de executar/ ‘praticizar’ a ‘leitura’ do real, sendo, assim, um momento ímpar do exercício da práxis teórica”. (THOMAZ JÚNIOR, 1991, p. 17)

Dessa forma, propicia um melhor desenvolvimento das peculiaridades da prática científica e dos respectivos processos mentais em desenvolvimento.

- **OBJETIVO** – Potencializar a postura de investigação acerca dos fenômenos naturais, sociais e estéticos, entre outros, em seus ambientes de realização, a fim de consolidar a base teórica em estudo na sala de aula por meio de observação sistematizada, visando a leituras ampliadas e autônomas da realidade.
- **AMBIENTES DE REALIZAÇÃO** – As diversas investigações que contemplam a ampliação de conhecimentos acerca da realidade e a preservação da vida no planeta são consideradas para a seleção dos espaços/equipamentos sociais que funcionam como fonte significativa de pesquisa. Assim, as universidades, faculdades, espaços públicos e demais institutos científicos de fomento à democratização do conhecimento compõem os ambientes de realização e de vivência pelo(a) educando(a).
- **PROCEDIMENTOS À PESQUISA** – Aula de campo é um recurso didático para responder à etapa de pesquisas, prevista nos projetos de aprendizagem. Nessa perspectiva, os roteiros de entrevista, de observação e de experimentação consideram as etapas anteriores dos projetos em desenvolvimento, em cada etapa letiva, tais como: conhecimentos prévios e tópicos ao aprofundamento. Os roteiros referidos são indispensáveis para garantir a sistematização dos conhecimentos pesquisados em diferentes fontes.
- **ESCOLA E FAMÍLIA** – O aprender *in loco* é qualificado por meio da possibilidade da parceria entre escola e família, uma ação conjunta a fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem como um todo. Assim, esta orientação pedagógica se propõe a não só informar sobre a proposta de aula de campo, como também a fortalecer a decisão de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Projeto Marista de Educação Básica.

• INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

DESTINO: Assembleia Legislativa de Pernambuco e Recife Antigo.

ANO: 7º ano do Ensino Fundamental

DATAS:

- **Turmas A/B/C** - 08 de novembro de 2023 (quarta-feira)
- **Turmas D/E/F** - 09 de novembro de 2023 (quinta-feira)

HORÁRIOS:

Saída do Colégio – 13h

Retorno previsto ao Colégio – 18h

AGÊNCIA DE VIAGENS:

CARAVANA TURISMO

ALFREDO DE O. GUIMARÃES VIAGENS – CNPJ: 25.320.298/001-48

AV. Conde da Boa Vista nº 1016 lj 02 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50060-004

(81) 3031.5335 / (81) 9.9442.9182 / (81) 9.9645.2945

www.caravanaturismo.com.br / caravanaturismo47@gmail.com

VALOR DA AULA DE CAMPO:

Pagamento à vista no Colégio: dinheiro, pix ou transferência bancária: R\$ 100,00 (cem reais).

Pagamento no débito em conta: R\$ 103,00 (cento e três reais).

Pagamento no cartão de crédito: R\$ 110,00 (cento e dez reais) em até 2X R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

solicitar o link de pagamento pelo celular (81) 9.9263.4776.

CONTA/PIX:

Banco: ITAÚ

Agência: 9248

CC: 29094-3

Titular: ALFREDO DE O. GUIMARÃES VIAGENS

PIX (email):

alfredocvt@gmail.com

Observações:

- No ato da inscrição, enviar a autorização da família que segue abaixo.

• ROTEIRO:

Colégio Marista São Luís / Assembleia Legislativa de Pernambuco / Recife Antigo / Colégio Marista São Luís.



O Pacote inclui:

- Transporte próprio para turismo com ar.
- Água mineral em tempo integral.
- Visita à Assembleia Legislativa de PE.
- Tour pelos principais pontos turísticos do Recife Antigo.
- Guia pedagógico cadastrado no Mtur.
- Segurança acompanhando o grupo.
- Professores e coordenadores do Colégio Marista São Luís.

Orientações:

- O(A) educando(a) deverá chegar 30 minutos antes do horário de embarque, para evitar atraso.
- O(A) educando(a) deverá usar a farda do Colégio (podendo ser a bermuda de Educação Física).
- O(A) educando(a) deverá levar lanche ou dinheiro para comprá-lo.

• **PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

A inscrição para a participação da Aula de Campo se dará mediante o pagamento da atividade, nos dias 30 e 31 de outubro, ao representante da Caravana Turismo, das 7h30 às 10h em frente a sala da Assessoria de Missão no térreo do Colégio.

Existe vaga para todos(as) os(as) educandos(as), desde que o pagamento seja efetuado **até o dia 31 de outubro**.

**COMUNICADO DE AULA DE CAMPO – (7º ANO – EF)
(AUTORIZAÇÃO)**

Solicita-se às famílias o preenchimento do formulário abaixo, a fim de confirmar a participação do(a) filho(a) na atividade.

Eu, _____, responsável pelo(a) educando(a) _____, do 7º ano, turma ____ do Ensino Fundamental, autorizo a sua participação na aula de campo para a Assembleia Legislativa de Pernambuco e para o Recife Antigo, a ser realizada nos dias 08/11 – turmas **A/B/C** ou 09/11 – turmas **D/E/F**.

Recife, ____ de _____ de 2023.

Assinatura dos pais ou responsável

Contatos: _____ / E-mail: _____